



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO**  
**Assessoria de Parcerias**

Belo Horizonte, 12 de abril de 2023.

**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 04**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado SECULT nº 01/2022 destinado à contratação temporária para atender necessidade de excepcional interesse público, para o preenchimento de 03 (três) vagas e formação de quadro de cadastro de reserva da carreira de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento - ANGPD, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do quadro do setor administrativo da SECULT, conforme disposto na Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, no Decreto Estadual nº 48.097 de 23 de dezembro de 2020, e autorização concedida pelo Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN, para manifestar interesse na assinatura do contrato.

**CANDIDATO CONVOCADO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA
6	Wellington Aparecido dos Santos

OBS: No caso de desistência formal da referida candidata, ficam os demais automaticamente convocados, obedecida a classificação final e, devidamente contatados pela DRH/SECULT.

**I - DA CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA (EXAME PRÉ-ADMISSINAL)**

Conforme estabelecido no item 9.5 do Edital, a classificação do candidato não garante sua convocação e contratação imediata, que somente ocorrerá de acordo com a necessidade da SECULT, a legislação vigente, a ordem de classificação e o preenchimento das vagas ofertadas.

Para formalizar o contrato administrativo com o órgão ou entidade de exercício o candidato selecionado deverá enviar cópia dos documentos listados no item II, para o e-mail [drh@secult.mg.gov.br](mailto:drh@secult.mg.gov.br) com cópia para [simone.jansen@secult.mg.gov.br](mailto:simone.jansen@secult.mg.gov.br).

Conforme estabelecido no item 9.3 do Edital, "O candidato convocado para contratação que não manifestar interesse em assinar o contrato em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de convocação será automaticamente desclassificado deste Processo Seletivo Simplificado." Respeitando a ordem de classificação o próximo candidato será convocado para sua vaga.

Com a publicação da Resolução SEPLAG Nº 036 de 10/05/2022 que dispõe sobre exame admissional, o mesmo poderá ser substituído pela apresentação dos seguintes documentos:

I - Atestado de saúde ocupacional, emitido por profissional médico assistente, conforme modelo a ser disponibilizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SCPMSO/SEPLAG;

II - Questionário de Antecedentes Clínicos, conforme modelo a ser disponibilizado pela Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SCPMSO/SEPLAG;

Conforme estabelecido no item 7.2 do Edital, o candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de ser contratado e será convocado o próximo candidato aprovado.

## **II - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO**

Para formalizar o contrato administrativo com o órgão ou entidade de exercício o candidato selecionado deverá enviar cópia dos documentos listados abaixo para os e-mail [drh@secult.mg.gov.br](mailto:drh@secult.mg.gov.br) com cópia para [simone.jansen@secult.mg.gov.br](mailto:simone.jansen@secult.mg.gov.br)

- Documento de identidade com fotografia, reconhecido legalmente em território nacional;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação nas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de endereço residencial;
- Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);
- Diploma ou declaração de escolaridade;
- Cadastro no PIS/PASEP, ou, caso possua, comprovante da data do primeiro emprego;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos solteiros, caso possua;
- Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda, caso possua;
- Resultado do Exame Pré-Admissional, com conclusão pela aptidão pelo cargo;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Comprovante de abertura de conta corrente em agência do Banco Itaú;
- Carteira de Trabalho, caso possua;

- Comprovante de registro de classe ativo, caso possua.

Além disto, será solicitado ao candidato o preenchimento dos formulários-padrões abaixo, que serão disponibilizados pela SECULT no momento da assinatura do contrato:

1. Caso o candidato não exerça outro cargo público:

- Declaração de Acúmulo de Cargos/Proventos;
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública;

2. Caso o candidato exerça outro cargo público:

- Declaração de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos;
- Declaração de Acúmulo de Cargos/Proventos;
- Detalhamento da declaração de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos - 1º cargo;
- Detalhamento da declaração de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos - 2º cargo;
- Detalhamento da declaração de acúmulo de cargos, funções ou empregos públicos - 3º cargo (se houver);
- Contracheques referentes aos cargos públicos ocupados.
- Declaração de Bens e Direitos, em cumprimento à Lei Federal nº 8.730/1993;
- Requerimento de Adesão ou Exclusão à Assistência Prestada pelo IPSEMG (Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais);
- Termo de compromisso solene, após leitura do Código de Conduta de Ética do Agente Público e da

Alta Administração Estadual, conforme art. 9º. do Decreto Estadual nº 43.885/2004

- Declaração de Contribuição Previdenciária a favor da Previdência Social – INSS (se houver);
- Outros formulários, conforme necessidade e se solicitado pela SECULT.

Conforme estabelecido no item 10.5 do Edital, "O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores deste Edital, bem como não comprovar qualquer habilitação para investidura na função, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

**Leônidas Oliveira**

Secretário de Estado de Cultura e Turismo



---

Documento assinado eletronicamente por **Leônidas José de Oliveira, Secretário de Estado**, em 14/04/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **64069751** e o código CRC **41543360**.

---